

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2023, **ITALO GODINHO SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5118603-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-510001/000079/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2023, **DARLENE FERNANDES DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51382245, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-510001/000079/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2023, **AL-LAN TOLEDO**, ID FUNCIONAL Nº 5124888-3, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-510001/000079/2023.

NOMEAR HENRIQUE MUNIZ BARRETO NETO, ID FUNCIONAL Nº 5121318-4, para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de

2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado das Cidades, anteriormente ocupado por Maristela Ribeiro Ferreira, ID Funcional nº 4318464-2. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

ATO DE 31/10/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 01/11/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150164/001798/2023, fica retificado para **MARIA LUIZA QUEIROZ BOTELHO DA SILVA**, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação do cargo em comissão do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, mantido os demais termos.

DECRETO DE 26/10/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 27/10/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-360309/000403/2023, fica esclarecido que **GLÁUCIO DE SOUSA**

SANTOS, ID Funcional nº 2979045-0, foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, **Departamento Geral de Busca Eletrônica, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretária de Estado de Polícia Civil**, mantidos os demais termos.

ATO DE 01/11/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 06/11/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-030029/013977/2023, fica esclarecido que **CESAR AUGUSTO RAMOS FERREIRA PINTO**, ID Funcional nº 4210048-8, foi exonerado do cargo em comissão de **Diretor Regional das Unidades, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Educação** mantidos os demais termos.

ATO DE 01/11/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 06/11/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-030029/013977/2023, fica esclarecido que **CRISTINA MARCELO DOS SANTOS**, ID Funcional nº 3587764-2, foi nomeada para exercer o cargo em comissão de **Diretor Regional das Unidades, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Educação**, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 01/11/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 06/11/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/027168/2023, fica retificado o Anexo Único a que se refere o Decreto nº 48.788 de 01/11/2023, conforme discriminação abaixo:

ANEXO ÚNICO

ORIGEM	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO RESULTANTE
Vaga de Decreto nº 48.639, de 11/08/2023	Ajudante I	DAI-1	SECC	SEGG
5097485-8	Assessor	DAS-7	SEGG	SECC

DECRETO DE 06/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 06/01/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330022/000040/2023, ficam retificados os Anexos I e II a que se refere o Decreto nº 48.307 de 06/01/2023, conforme discriminação abaixo:

ANEXO I

Transformação

CARGOS EM COMISSÃO A SEREM TRANSFORMADOS		Símbolo	Quantidade
Nomenclatura		VP-1	4
Diretor de Diretoria		DAS-8	1
Corregedor		DAS-8	1
Assessor de Controle Interno		VP-2	1
Controlador Geral da Controladoria			
CARGOS EM COMISSÃO RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO		Símbolo	Quantidade
Nomenclatura		VP-1	1
Diretor de Diretoria		DAS-6	7
Coordenador		VP-2	1
Corregedor Geral		VP-2	1
Assessor Chefe de Controle Interno		VP-3	1
Assessor Técnico de Planejamento		DAS-6	1
Assistente I			

ANEXO II

Quantitativo de Cargos

Nomenclatura	Símbolo	Quantidade
Presidente	PR-1	1
Vice-Presidente	VP-1	1
Diretor da Diretoria de Obras e Conservação - Regional I	VP-1	1
Diretor da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II	VP-1	1
Diretor da Diretoria de Obras e Conservação - Regional III	VP-1	1
Diretor da Diretoria Geral de Administração e Finanças	VP-1	1
Diretor da Diretoria de Operação, Monitoramento e Controle de Trânsito	VP-1	1
Corregedor Geral	VP-2	1
Assessor Chefe de Controle Interno	VP-2	1
Assessor Especial	VP-2	3
Chefe de Gabinete	VP-3	1
Assessor Técnico de Planejamento	VP-3	2
Assessor Técnico Jurídico	VP-3	1
Auditor-Chefe	DAS-8	1
Assessor-Chefe	DAS-8	9
Ouvidor	DAS-8	1
Superintendente	DAS-8	9
Chefe de Residência	DAS-8	20
Assessor	DAS-7	11
Diretor de Divisão	DAS-6	11
Coordenador	DAS-6	17
Assistente I	DAS-6	26
Assistente II	DAI-6	93
Chefe de Serviço	DAI-6	53
Adjunto I	DAI-5	162
Secretário I	DAI-5	3

Id: 2522351

ATO DO SECRETÁRIO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

CONSTITUI Comissão de Sindicância Investigativa ao Processo nº SEI-150001/005016/2020 e **DESIGNA** os servidores **LUCYMERE CABRAL PONTES** Id. Funcional nº 5111768-1 e **LUCAS BARBOSA GODINHO** Id. Funcional nº 5112402-5 para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira, para processar o feito, fixando desde logo o prazo de 30 (trinta dias) para conclusão do trabalho.

Id: 2522348

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/025445/2023 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA ME**, no valor total R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal.

Id: 2521880

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-310003/004989/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-E-08/307147/1988 - HOMOLOGO a decisão veiculada no Acórdão nº 3.226/2023 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pelo voto da Conselheira Relatora (indexador nº 57885902).

Id: 2522347

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 468 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14 de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo nº SEI-420001/002639/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEGOV nº 009/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a empresa TRAFEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO LTDA.

GESTOR: ÉRICA GOMES DE ABREU, ID Funcional nº 5129576-8. FISCALIS TITULARES: FELIPE CARLOS SOUZA MENEZES, ID Funcional nº 4185515-9; RICARDO RIBEIRO BALDANZA, ID Funcional nº 2449226-4 e SIMÃO FARAY FERREIRA LOPES, ID Funcional nº 2447103-8, sob a presidência do primeiro.

FISCALIS SUPLENTE: FRANCISCO EDSON BENITES GRANADO, ID Funcional nº 2029781-5; ANDERSON MORAES PEREIRA, ID Funcional nº 0.593.975-5 e MAIRA MICELLI CASSANDRO, ID Funcional nº 5.088.611-8.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2521875

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 469 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14 de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo nº SEI-420001/000633/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEGOV nº 014/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a empresa RADIONET LTDA.

GESTOR: NATHÁLIA DO NASCIMENTO BARBOSA, ID Funcional nº 5110040-1.

FISCALIS TITULARES: FELIPE CARLOS SOUZA MENEZES, ID Funcional nº 4185515-9; SIMÃO FARAY FERREIRA LOPES, ID Funcional nº 2447103-8 e MAIRA MICELLI CASSANDRO, ID Funcional nº 5088611-8, sob a presidência do primeiro.

FISCALIS SUPLENTE: RAFAEL MAGALHÃES TAVARES, ID Funcional nº 5035866-9 em substituição ao servidor MAURÍCIO ARTHUR BARBOSA, ID Funcional nº 4259409-0; RICARDO RIBEIRO BALDANZA, ID Funcional nº 2.449.226-4 em substituição ao servidor BERNARD GIUSEPPE BARBOSA BIGGI CARNEVALE, ID Funcional nº 4259409-0 e VICTOR SCHMITT MOREIRA, ID Funcional nº 2448707-4.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SECC/SUPCC nº 222/2022.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2521876